

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.140, de 25 de outubro de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.133, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2011, que autoriza a oferta de 16 (dezesseis) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.133, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 23 de agosto de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.021, de 30 de agosto de 2011, pp. 17 e 18, que autoriza a oferta de 16 (dezesseis) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2011.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS